



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 106/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a fixação de Preços Públicos

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 53, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 190 do Código Tributário Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Os Serviços previstos no art. 190 do Código Tributário Municipal, quando prestados diretamente pelo Município, têm seus preços fixados com os seguintes valores:

|  |  |
|--|--|
| I - serviços de máquinas, caminhões e veículos em geral, prestados com equipamentos de propriedade do Município: | R\$ 20,00 por hora;  |
| a - trator de esteiras (de até 14 toneladas)   |  |
| b - trator de esteiras (com mais de 14 toneladas)  | R\$ 30,00 por hora;  |
| c - motoniveladora   | R\$ 30,00 por hora;  |
| d - pá-carregadeira  | R\$ 30,00 por hora;  |
| e - retroescavadeira   | R\$ 20,00 por hora;  |
| f - rolo compactador   | R\$ 20,00 por hora;  |
| g - caminhão trucado   | R\$ 30,00 por carga;   |
| h - caminhão não-trucado   | R\$ 20,00 por carga;   |
| II - serviços de limpeza de imóveis, com ou sem edificações por m <sup>2</sup>                                   | R\$ 0,30   |
| III - serviços de abatedouro   |  |
| a- Bovino com transporte   | R\$ 50,00  |
| b- Bovino sem transporte   | R\$ 20,00  |
| c- Suíno com transporte  | R\$ 25,00  |
| d- Suíno sem transporte  | R\$ 10,00  |
| IV- serviço de apreciação e aprovação de projetos técnicos e de engenharia.                                      | Tabela D, do Anexo III, do Código Tributário Municipal, itens 03.1 a 03.8. |



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>V</b> - fornecimento de carta "Habite-se" da Tabela D, do Anexo III, do Código Tributário Municipal, itens 03.1 a 03.8. | 80% da alíquota    |
| <b>VI</b> - liberação de bens apreendidos  | 3% do valor do bem |
| <b>VII</b> - autorização de qualquer natureza  | R\$ 10,00          |
| <b>VIII</b> - fotocópia  | R\$ 0,20           |

**Art. 2º** Ficam dispensados de pagamento do preço fixado os serviços de abertura de valas para ensilagem em propriedades de produção leiteira e a abertura de valas para que sejam enterrados animais mortos.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, 23 de julho de 2015..

**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal